



Resolução COMASC N° 008/2020

Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Trabalho
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 04 de Março de 2020, conforme a Ata N° 425.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares, oriundas de Deputados Estaduais: N° 145 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); N° 275 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); N° 398 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); N° 436 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); N° 448 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); N° 763 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); N° 968 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); N° 1022 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais); N° 1137 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); N° 520 valor 10.000,00 (dez mil reais); N° 99 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de uma moto e para custeio e para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de Março de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC